



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

*“Emenda ao Projeto de RESOLUÇÃO Nº 002 DE 20 DE AGOSTO DE 2018 que “Altera dispositivos da Resolução nº005 de 07 de dezembro de 2012 e dá outras providências”.*

O VEREADOR abaixo assinado, integrante deste Poder Legislativo, utilizando-se dos dispositivos legais pertinentes ao exercício de seu mandato, e nos termos do Regimento interno da Câmara Municipal submete ao Douto plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

**Art. 1º** – Fica alterada a redação do parágrafo 1º e 2º do artigo 90 da Resolução nº 005 de 07 de dezembro de 2012, passando a vigor a seguinte redação:

“Art.90 – ...

Parágrafo 1º – Fica o Secretário ou qualquer servidor, designado por maioria da Mesa, através de Portaria, a realizar a leitura dos documentos a que se refere o caput deste artigo.

Parágrafo 2º – Na ausência do leitor designado, a maioria da Mesa nomeará um substituto para realizar a leitura, na referida reunião, dos documentos elencados no caput deste artigo.”

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do artigo 93 da Resolução nº 005 de 07 de dezembro de 2012, passando a vigor a seguinte redação:

“Art.93 – Aberta a reunião, o Secretário ou servidor, designado pela Mesa através de Portaria, faz a leitura da Ata da reunião anterior, que é submetida à discussão e, se não for impugnada, considera-se aprovada independentemente de votação.”

**Art. 3º** - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Projeto de Lei Nº07 de 28 de maio de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Reprovado	08 / 10 / 2018
por	Ernesto Antônio e 3 apoia
Presidente	Fábio Joaquim Lopes Moreira Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto

Sala de reuniões, 08 de outubro de 2018.

Leonardo dos Santos Henrique  
Vereador